



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 202/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **VANIA TERESA LANSCHI FERREIRA**, em função da extinção do cargo, dada pela Lei Municipal nº 7.056, de 16 de Janeiro de 2023, do Cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Dezembro de 2024


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente